



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2831**

**Presidente da Mesa Diretora:** Manoel Soares Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Sérgio Rocha Souza

**Data:** 05/11/1985

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 524, de 19/11/1985. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, professor Octávio Elísio Alves de Brito.

**Controle Interno – Caixa:** 7N      **Posição:** 29      **Número de folhas:** 05

Espécie: PR

Categoria: Honraria / Subcategoria: Título de Benemerência

IX: FN

Ordem: 29 Câmara Municipal de Montes Claros

Nº fls: 03

RESOLUÇÃO 524,  
DE 19.11.85

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Sérgio Rocha Souza

Assunto:-

Concedendo título de benemerência ao Professor

Octávio Elísio Alves de Brito.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 05.11.85
- 2 A Comissão Especial em 12.11.85
- 3 Aprovado em 19.11.85
- 4 Enviado à publicação 20.11.85
- 5 Aguarda-se -
- 6 ENTREGA EM 16.09.86
- 7
- 8
- 9
- 10

# Câmara Municipal de Montes Claros

Resolução nº. 524, de 19 de novembro de 1985

Outorga título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. — Fica outorgado ao Professor Octávio Elísio Alves de Brito, M.D. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, o título de Cidadão Benemérito Montes-clarense, em sinal de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a este Município na área educacional.

Artigo 2º. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 19 de novembro de 1985.

**Manoel Soares Lopes**

Presidente

**Sérgio Rocha Souza**

Secretário

JOAQUIM DO NÓBREGA

21.11.85



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 524, de 19 de novembro de 1985.

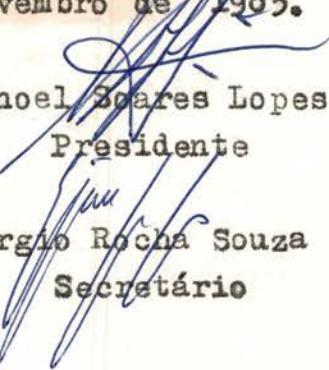
Outorga título de benemerência .

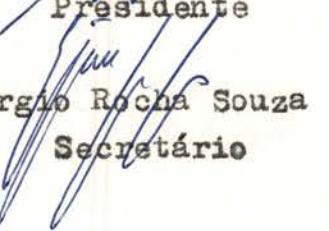
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Professor Octávio Elísio Alves de Brito, M.D. Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, o título de Cidadão Benemérito Montesclarensse, em sinal de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a este Município na área educacional.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 19, de novembro de 1985.

  
Manoel Soares Lopes  
Presidente

  
Sérgio Rocha Souza  
Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Outorga título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao Professor Octávio  
Elísio Alves de Brito, M.D. Secretário de Estado da Educação de  
Minas Gerais, o título de Cidadão Benemérito Montesclarensse, em  
sinal de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados  
a este Município na área educacional.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de novembro de 1985.

~~Vereador Sérgio Rocha Souza~~

COM: HONORATO - PIMENTEL - AFONSO -

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 12 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

*Honório Pimentel*

*Afonso*

*Afonso Pimentel*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM 19 DISCURSSÃO POR Urtez

EM 19 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 19 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE